



Cortes e Lendas | Santarém Medieval 2022

1 a 3 de julho de 2022

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O presente documento, define os moldes de participação na exposição e venda de produtos na denominada *Feira de Artesanato e Mercado de Sabores* da iniciativa “*Cortes e Lendas | Santarém Medieval*”, a decorrer de 1 a 3 de julho de 2022, no Convento de S. Francisco, em Santarém.

### PREÂMBULO

A *Câmara Municipal de Santarém*, volta a organizar a iniciativa “*Cortes e Lendas | Santarém Medieval*”, na cidade de Santarém estando a produção da mesma a cargo do Sítio Medieval. Esta iniciativa integra várias atividades e manifestações desportivas, culturais e de lazer, com enquadramento no objeto social do Município.

Tem como objetivo promover e dignificar Santarém e a sua história, bem como promover e incentivar a população e os visitantes da cidade à prática desportiva e adoção de estilos de vida saudáveis, aliando a história, o património e o desporto, pela criação de um amplo leque de oferta de atividades que irão certamente promover o Convento de S. Francisco e a cidade de Santarém, no período compreendido entre os dias 1 e 3 de julho de 2022.

No que concerne à *Feira de Artesanato e Mercado de Sabores*, importa regular o funcionamento do espaço em que a mesma irá decorrer bem como a forma de participação na mesma, tendo sido, para tal, elaborado o presente documento.

As NORMAS DE PARTICIPAÇÃO e o presente Anexo, serão disponibilizados para consulta, no site [www.SantaremMedieval.pt](http://www.SantaremMedieval.pt) (a disponibilizar brevemente)



## 1. SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1.1. Podem ser selecionadas para participar nesta iniciativa, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais, que assumam total responsabilidade pela atividade que se propõem exercer e desde que esta se enquadre no âmbito da iniciativa. Podem ainda participar nesta iniciativa todas as entidades que a Câmara Municipal de Santarém entenda convidar.

1.2. A participação nesta iniciativa implica a aceitação das Normas de Participação referidas no presente documento.

1.3. Os interessados em participar deverão apresentar a sua inscrição no evento até ao dia **15 de junho até às 17horas**, instruída com os seguintes documentos, de acordo com a respetiva atividade

### EXPOSIÇÃO E VENDA DE PRODUTOS DE ARTESANATO

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b. Termo de Responsabilidade (Anexo II abaixo), devidamente preenchido e assinado;
- c. Imagens e descrição de todos os produtos a expor/vender;
- d. Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- e. Formulário RGPD

### BARES/RESTAURANTES E/OU ESTRUTURAS PRÓPRIAS PARA VENDA DE COMIDAS/BEBIDAS SIMILARES

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b. Imagens e descrição de todos os produtos a expor/vender;
- c. Termo de Responsabilidade (Anexo II abaixo), devidamente preenchido e assinado;
- d. Fotocópia do Cartão de cidadão ou fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte do proponente;
- e. Tratando-se de pessoa coletiva, cartão de identificação de pessoa coletiva, cartão de contribuinte, certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente e bilhete de identidade do representante legal;
- f. Formulário RGPD

1.4. As propostas poderão ser apresentadas da seguinte forma:

- a. Através de endereço eletrónico [sitiomedieval@gmail.com](mailto:sitiomedieval@gmail.com)

## 2. ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS

**A confirmação de participação será comunicada aos interessados por correio eletrónico até ao dia 20 de junho** e serão considerados os seguintes critérios de seleção:

- a. Qualidade/Tipo/Diversidade de produtos;
- b. Natureza dos produtos a expor/enquadramento com o tema da Feira;
- c. Expositores do Concelho de Santarém;
- d. Entrega/envio dos elementos solicitados;
- e. Participação do candidato em anteriores eventos organizados pela CMS.



### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/PREÇOS

3.1 Preços e Condições de Pagamento (Consultar Anexo I)

3.2 A organização não disponibiliza estruturas/mobiliário. Todos os expositores devem por isso ter estrutura e/ou mobiliário próprios, bem com extensões para ligação a tomadas elétricas.

3.3 Os expositores/comerciantes/concessionários aceitam assegurar a utilização de materiais/utensílios recicláveis e/ou reutilizáveis;

3.4 Com a submissão da candidatura para participar neste evento os expositores/comerciantes/concessionários aceitam, sem qualquer reserva ou condição, as regras e as obrigações decorrentes de eventuais patrocínios, contratos de fornecimentos exclusivos, e as regras que lhe estão subjacentes.

3.5 À Organização reserva-se o direito de efetuar ações de monitorização e controlo do cumprimento das regras associadas aos contratos de patrocínio ou de fornecimentos exclusivos. No caso de se detetar qualquer infração ao disposto, nomeadamente, a presença no espaço de produtos, marcas ou serviços concorrentes com os associados aos contratos de patrocínio ou fornecimento exclusivo, determinará a imediata retirada de todos os produtos, marcas ou serviços que estejam interditos.

### 4. CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO

4.1. A Organização reserva-se o direito de realizar a distribuição dos espaços a explorar.

4.2. A Organização reserva-se o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento ou que, por qualquer outro motivo, sejam consideradas prejudiciais ou inconvenientes para o evento.

4.3. A participação em edições anteriores do evento não constitui garantia de participação na presente edição.

### 5. DIAS E HORÁRIOS DO EVENTO

O evento estará aberto ao público nos seguintes dias e horários:

**Espaços Interiores** (Claustros do Convento de S. Francisco)

Dia 1 de julho – Das 11h às 00h00

Dia 2 de julho – Das 10h00 às 00h00

Dia 3 de julho – Das 10h00 às 22h00

**Espaços exteriores**

Dia 1 de julho – Das 11h00 às 2h00

Dia 2 de julho - Das 10h00 às 2h00

Dia 3 de julho – Das 10h00 às 22h00

### 6. MONTAGENS E DESMONTAGENS

Montagens (espaços interiores e exteriores)



29 e 30 de junho das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 17h00;

Desmontagens (espaços interiores e exteriores)

4 e 5 de julho das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 17h00;

## 7. DEVERES DE PARTICIPAÇÃO

Constituem deveres e obrigações dos participantes:

- a. Durante o período de realização do evento os participantes só podem vender ou produzir exclusivamente os materiais e os produtos que foram indicados na ficha de inscrição;
- b. Os participantes deverão ter estrutura e mobiliário próprio e decorar os seus espaços, devendo obedecer às seguintes orientações:
  - Os motivos e materiais utilizados na decoração ambiente devem recriar, sempre que possível, a época medieval;
  - A identificação do espaço deve ser feita através de materiais como papel pardo, lousa, tecido ou madeira;
  - Os vendedores estão obrigatoriamente trajados com trajes medievais.
- c. Cada participante deve assegurar os seus próprios meios de iluminação (para iluminação artificial: dispor de extensões, fichas triplas, candeeiros, procurando enquadrá-los com o tema da feira/mercado);
- d. Cada participante é responsável pela limpeza e segurança do espaço que lhe é atribuído, bem como pelos seus bens;
- e. Os participantes devem afixar os preços dos artigos, nos termos da legislação vigente, em lugares visíveis, utilizando para o efeito suportes como papel pardo, lousa ou madeira.
- f. O preçário deve manter-se inalterável desde o início do evento até ao encerramento do mesmo, cumprindo o estipulado nas NORMAS DE PARTICIPAÇÃO;
- g. Todos os produtos vendidos devem ser embrulhados, se necessário, em papel pardo, cartão, serapilheira e pano-cru, sem quaisquer inscrições publicitárias, podendo ainda ser utilizados fios de sisal ou algodão;
- h. Os participantes ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público durante o período e horário de funcionamento do evento;
- i. O incumprimento do horário estabelecido, assim como o encerramento por motivo injustificado, dão lugar à perda do lugar na próxima edição e perda do valor de caução;
- j. O levantamento dos materiais deverá ser efetuado no final do evento.
- k. Será da inteira responsabilidade dos participantes o cumprimento das regras de segurança e higiene alimentar e saúde no trabalho, contratação de pessoal e seguros, zelando pela qualidade e boa apresentação dos alimentos/produtos expostos, caso contrário, serão notificados para retirar os mesmos ou, em situações gravosas, para abandonar o evento;
- l. Os participantes não podem publicitar qualquer marca ou produto em faixas ou placards, para além das referências que constem nos produtos comercializados;
- m. Os participantes devem sujeitar-se a ações de fiscalização e avaliação por parte da entidade organizadora, inclusive em espaços reservados;
- n. A equipa de fiscalização e avaliação reserva-se ao direito de mandar retirar os materiais e produtos que não tenham sido submetidos à aprovação no ato de seleção dos participantes e/ou não se ajustem aos objetivos do evento;
- o. A fiscalização anotar os incumprimentos, sendo estes entendidos como elementos de ponderação em candidaturas de anos seguintes, devendo este facto constar no relatório a elaborar no final do evento;



- p. Todos os participantes que no decorrer do evento sejam causadores de distúrbios no espaço público, ou que demonstrem claramente o incumprimento das normas, serão automaticamente expulsos do evento.
- q. Os participantes devem comunicar antecipadamente à organização, a necessidade de pernoitar em roulotte/similares, para que a organização acautele autorização para utilização de um lugar no parque.

## 8. DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

Constituem deveres da Organização:

- a. Atribuir um espaço;
- b. Fornecer energia elétrica, apoio técnico durante o evento e/ou ponto de água (se indicada previamente essa necessidade);
- c. Limpeza do recinto, nos espaços públicos e áreas de circulação dos visitantes;
- d. Assegurar momentos de animação nos diversos espaços;
- e. Segurança do espaço público, nos espaços públicos e áreas de circulação, no período de encerramento ao público, não sendo da responsabilidade da organização eventuais furtos ou danos de materiais pertencentes a cada um dos participantes;
- f. Decoração do espaço envolvente.

6

## 9. TRANSMISSÃO DE DIREITOS

Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros o seu espaço, seja a que título for.

## 10. ACEITAÇÃO DAS NORMAS

10.1. O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas NORMAS DE PARTICIPAÇÃO;

10.2. O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação.



(ANEXO I)

TABELA DE PREÇOS/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A autorização de participação no evento será cancelada se não for paga a totalidade do valor da inscrição, por transferência bancária, impreterivelmente **até 24 horas após comunicada a confirmação de participação.**

Localização	Preço
Interior Claustros do Mosteiro de S. Francisco (área coberta) 3mx1,5m	65,26€ (3mx1,5m)
Exterior Área circundante ao Mosteiro de S. Francisco	Artesanato – 69,00€ (3mx1,5m) Restaurantes/Similares – 14,64€/m <sup>2</sup>
Aos preços indicados acresce a taxa de iva de 23%	



(ANEXO II)

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

### I – Requerente

Pessoa Singular/Pessoa coletiva /Representante Legal (riscar o que não interessa):

\_\_\_\_\_

NIF/NICP: \_\_\_\_\_ BI/CC \_\_\_\_\_ Emissão/Validade \_\_\_\_\_

Morada/Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Capital Social: \_\_\_\_\_ Matriculada na Conservatória do Registo

Comercial de : \_\_\_\_\_

### II- Declaração

Declaramos que assumimos integralmente, toda e qualquer responsabilidade referente ao cumprimento de todas as normas e requisitos legais para o desenvolvimento das atividades que organizamos, no âmbito da legislação aplicável, incluindo licenciamento zero, licenciamento da atividade e do software utilizado, perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Concordamos cumprir a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro), ou diploma legal que sobrevier, assim como, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento EU 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016).

Declaramos que o stand/expositor/estabelecimento cumpre os requisitos legais e administrativos exigidos para o exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de instalações, equipamentos, condições higieno-sanitárias e de segurança durante o evento "Cortes e Lendas", a decorrer no Mosteiro de S. Francisco no período de 1 a 3 de julho de 2022, assumindo toda a responsabilidade contratual e extra-contratual pelos danos pessoais e materiais emergentes dessa utilização, incluindo as da sua instalação, colocação e desenvolvimento da atividade, fabrico, preparação de produtos alimentares.

Declaramos ainda que o espaço destinado à colocação e instalação do stand/expositor/estabelecimento satisfaz plenamente as necessidades inerentes à sua atividade e que me (nos) incumbe em exclusivo prover pela sua segurança contra os riscos de furto, roubo, incêndio ou qualquer outro evento, ainda que fortuito.

Concordamos que se for constatada, e a qualquer momento, qualquer irregularidade em decorrência da não observância das instruções e regras, ficaremos sujeitos a reparar as falhas e providenciar o imediato ressarcimento de quaisquer danos pessoais e materiais junto da Organização ou de terceiros.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



(Assinatura conforme documento de identificação)

(ANEXO III)

## INFORMAÇÕES ÚTEIS

### ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

Reinado D. Afonso III / Cortes de 1273

### LOCALIZAÇÃO DO CONVENTO

O Convento de S. Francisco está localizado junto à Ex EPC – Escola Prática de Cavalaria, na Rua 31 de Janeiro 2000-142 Santarém

<https://www.google.pt/maps/place/Convento+de+S%C3%A3o+Francisco/@39.23891,-8.6851346,18z/data=!4m5!3m4!1s0xd18ee736e47258f:0x4283d250442b7850!8m2!3d39.2391614!4d-8.6843031>

### HIGIENE PESSOAL E BANHOS (Expositores)

Os expositores podem fazer a sua higiene em lugar a informar em data mais próxima do evento.

### ESTACIONAMENTO PARA EXPOSITORES/ ANIMADORES E STAFF

O estacionamento para expositores está definido ser no interior da Escola Prática de Cavalaria, onde é assegurado ponto de água e de luz para autocaravanas.

### ALUGUER DE TRAJES

O aluguer de trajes pode ser realizado diretamente no local (Convento de S. Francisco) no espaço da Associação Josefa D'Óbidos

Reservas de trajes através de:

Link <https://www.facebook.com/MetamorphosysAluguerconfeccaoDeTrajesDeEpoca>

Endereço de e-mail - [ajdobidos@gmail.com](mailto:ajdobidos@gmail.com)

Telefone/s - 913085054 / 916850393

### TRAJES MEDIEVAIS – (SUGESTÕES)



Os trajes a apresentar deverão corresponder aos em uso no continente europeu nos séculos XII, XIII ou XIV/XV.

#### O QUE NÃO É ACONSELHÁVEL VESTIR/USAR:

- Peças de Ganga
- Plásticos
- Saias Curtas
- Mangas Cava
- Tecidos inadequados à época
- Vestuário de Outras Épocas Históricas
- Sapatilhas
- Chinelos de Borracha
- Sapatos de Borracha
- Botas tipo Militar
- Óculos de sol
- Chapéus de outras épocas Históricas
- Bijutaria Inadequada
- Pastilhas elásticas,
- Telemóveis, Auriculares, Mp3...
- Argolas de nariz, Brincos de plástico, Piercings

10

#### TECIDOS ACONSELHADOS

Os tecidos na Idade Média, grosso modo, eram de grande simplicidade. As fibras utilizadas na Idade Média eram somente as fibras naturais, nomeadamente a lã e o linho.

Os tecidos eram confeccionados à mão, tendo geralmente um aspeto relativamente "grossoiro" ou artesanal. Na maior parte dos casos de hoje em dia o preço deste tecidos é muito elevado, pelo que temos de nos contentar com outros que tenham características ou aspeto aproximado. Recomenda-se sempre cuidado na aquisição de materiais sintéticos, estes para além de não existirem até à industrialização, são geralmente tecidos que não respiram, logo tornam-se pouco confortáveis, sobretudo no Verão.

Serapilheira e pano-cru são dois dos recursos mais encontrados nos mercados medievais em Portugal, como se o pano-cru fosse o "substituto oficial" do linho e a serapilheira "o mais medieval dos tecidos populares". Devemos usar estes dois tecidos com alguma parcimónia, ambos não existiam na época.

Os sapatos femininos seguiam o formato masculino, eram bicudos e modelados ao pé, podendo ser atados ou abotoados.

Na cabeça usava-se a coifa ou crespina, os cabelos eram entrançados e apanhados dos lados com uma rede decorada e unida em cima com uma peça circular de tecido ornamentada com jóias. Nos séculos XIV e XV, as senhoras usavam chapéus e véus de variadas formas.

#### DICAS PARA PRODUTOS A EXPOR DURANTE O EVENTO:

- Abanos de penas
- Animais domésticos e outros, nativos da Europa



- Aves
- Azeitonas
- Aguardente
- Burros
- Caça
- Carnes de porco e de vaca
- Carroças simples
- Carros de mão em madeira
- Cavalos
- Cereais: trigo, centeio, aveia, cevada e milho (apenas o painço, ou milho miúdo)
- Cestaria sem plásticos incorporados
- Chás de ervas (não de chá preto ou verde) e mezinhas
- Ementas e preçários em letra gótica
- Enchidos
- Ervas aromáticas e de cheiro
- Esteiras
- Flores
- Frutos secos (figos, favas, castanhas, pevides, de abóbora, nozes, amêndoas e pinhões)
- Grão de bico
- Latoaria
- Louça de barro vermelho ou preto (de preferência não vidrada)
- Medicamentos naturais sem rótulos impressos ou apresentados sob forma elaborada
- Mel
- Ovos
- Papel pardo (como recurso de embalagem)
- Pão
- Peças de tecelagem
- Peixe fresco, seco e/ou salgado
- Peles
- Produtos hortícolas
- Queijos (evitar queijo de vaca) sem rótulo
- Sacos de pano (evitar sacos de serapilheira com letras impressas)
- Sal
- Sopa à lavrador
- Tecidos crus
- Torresmos
- Tremoços
- Utensílios de madeira sem aparência de fabrico mecânico / industrial
- Vinho branco e tinto



#### INAPROPRIADO:

- Açúcar
- Amendoins
- Aparelhos elétricos ou a gás
- Baldes ou outros recipientes de plástico
- Cigarros
- Bebidas em lata
- Bebidas e qualquer produto com rótulo (a menos que imite letra de época)
- Blocos de construção em cimento
- Broa de milho
- Café
- Canela
- Cimento



- Colorau
- Corda plástica
- Doces com açúcar visível
- Elásticos
- Encerados de cobertura
- Eucalipto
- Facas e utensílios de corte com aspeto de fabrico moderno (evitar)
- Fita gomada
- Frutos tropicais (banana, manga, ananás, kiwi, etc)
- Garrações de plástico
- Lonas de cobertura
- Louça vidrada (a evitar)
- Madeiras muito bem aparelhadas (disfarçar se necessário)
- Massas alimentícias
- Milho
- Óculos (sempre que possível)
- Óleos alimentares
- Pevides de girassol
- Pimenta
- Pioneses
- Pisos com aduelas de metal (à vista)
- Piercings
- Pistácio
- Produtos com rótulos impressos
- Produtos ou alimentos embalados em plástico, celofane ou lata
- Qualquer instrumento ou utensílio de plástico
- Redes metálicas
- Relógios de pulso ou outros
- Sacos de plástico para transporte

## TABERNA MEDIEVAL

### *Apropriado:*

- Chouriças de carne, de sangue e farinheiras
- Salpicão e presuntos
- Queijos de ovelha e cabra
- Malgas de grão-de-bico cozido com cebola e salsa
- Malgas de feijão cozido, seja preto, vermelho, branco ou frade
- Malgas de ovos cozidos
- Malgas de lentilhas ou favas
- Malgas de tremoços ou azeitonas
- Torresmos, entrecostos, barriguinhas e febras
- Carnes de porco, vaca (pouca), pato, galinha, pato, codorniz, faisão, veado, coelho, lebre, cabra, ovelha, jumento (?), tudo temperado a sal e ervas do campo
- Peixes de mar e rio, assados, fritos ou em molho de escabeche
- Pão cozido a lenha, preferencialmente de centeio
- Pichéis de vinho branco ou tinto, água-pé e cidra
- Malgas de sopa com muita verdura
- Malgas de sopa com muita verdura e alguma carne
- Frutas da terra e da época
- Frutas secas (nozes, figos, ameixas, amêndoas, pinhões, passas)
- Ferramentas e utensílios (colher de madeira, faca, malgas, copos de barro, jarras, taças, tábuas A4, espeto de ferro, tigelas, alguidares, travessas)
- Taberneiros e moços de cozinha bem trajados e bem-dispostos



*Inapropriado:*

- Batata;
- Arroz;
- Massa;
- Tomates;
- Milho

*Pouco aconselhável:* PRATOS

*Muito pouco aconselhável:* O USO DO GARFO

*Recomendação:* Alguidar com água (onde flutuem pétalas de flor e rodela de limão) para lavar as mãos dos clientes e comensais

**IMPOSSÍVEL DE AVISTAR NA TABERNA:**  
Plásticos, fogões, relógios...

